

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0612/2016 - TCM, DE 30/05/2016.

1. Autorizar os servidores **RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA**, matrícula nº 500000552, Diretor - TCM.CPC.101.6 e **EZAUL SENA MOREIRA**, matrícula nº 500000681, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4 para participarem da "2ª Reunião Técnica da Rede Nacional de Indicadores Públicos - Rede Indicon, em Brasília/DF, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2016;

2. Concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;

3. Ao final da referida reunião, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

PORTARIA Nº 0613/2016 TCM, DE 30/05/2016.

1. Designar o servidor **RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES**, matrícula nº 69023600, ASSESSOR ESPECIAL II - TCM.CPC.101-5, para participar de reunião onde atua como membro do "Grupo de procedimentos de Auditoria de obras e edificações e de procedimentos gerais", promovida pelo IRB e IBRAOP, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 05 a 08 de junho de 2016, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;

2. Ao final da referida reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

PORTARIA NO 0646/2016 - TCM, DE 06/06/2016.

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, vinculados às atividades da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, juntamente com o período e quantidade de diárias, para deslocarem-se ao município de Breves/PA, para a realização do evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato":

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS
JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES	Coordenação - ECPCIR	07 10/06/16	a 03 (três)
LIA SELMA PONTES DIAS	Coordenação - ECPCIR		
MARINICE PUREZA GOMES	Coord. Gab. Presidência		
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	Imprensa		
M A R C E L I N A S A N C H E S FIGUEIREDO	Imprensa		
A L E S S A N D R A TEIXEIRA DO VALE	Facilitador		
OCYR ANDRADE MELLO	Facilitador	07 09/06/16	a 02 (duas)
PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER	Facilitador		
BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA	Facilitador		
L U I Z A M O N T E N E G R O DUARTE PEREIRA	Facilitador		
RAPHAEL MAUES OLIVEIRA	Facilitador		

2. Conceder as diárias na rubrica 03101.01.128.1454.8558-339014;

3. Ao final do evento, os referidos servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo

aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

PORTARIA Nº 0649/2016 - TCM, DE 06/06/2016.
Autorizar o Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**, para participar do evento "Gestão Responsável em último ano de Mandato", a realizar-se no município de Breves/PA, no período de 07 a 10 de junho de 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 975666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 321/16
(PROCESSO Nº 134162011-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.317, DE 04.08.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.000, DE 27.10.15)
PROCURADOR/ADVOGADO: JOÃO BATISTA CABRAL COELHO (OAB-PA 19.846)

De Notificação, da senhora **Rosângela Noriko Oda Dias**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rosângela Noriko Oda Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 5.376.161,04 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.342.061,04(cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e um reais e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro **Cezar Colares - Presidente**
EDITAL Nº 322/16
(PROCESSO Nº 1040052006-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.997, DE 29.10.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.050, DE 18.01.16)
De Notificação, da senhora **Altima Alves da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Altima Alves da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro **Cezar Colares - Presidente**
EDITAL Nº 323/16
(PROCESSO Nº 1100012009-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.706, DE 22.09.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.017, DE 23.11.15)

De Notificação, do senhor **José Carlos Caetano**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Carlos Caetano, Prefeito Municipal de Brasil Novo**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2009, no período de 01/01 a 02/04/2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão

encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro **Cezar Colares - Presidente**
EDITAL Nº 324/16
(PROCESSO Nº 1100012009-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.706, DE 22.09.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.017, DE 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Lindomar Carvalho Garcia**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lindomar Carvalho Garcia, Prefeito Municipal de Brasil Novo**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2009, no período de 03/04 a 31/12/2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro **Cezar Colares - Presidente**
EDITAL Nº 325/16
(PROCESSO Nº 1130022010-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.650, DE 23.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.945, DE 07.08.15)

De Notificação, do senhor **José Almeida Araújo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Almeida Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 278.947,50 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 277.447,50(duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro **Cezar Colares - Presidente**
EDITAL Nº 326/16
(PROCESSO Nº 010022013-00)
(RESOLUÇÃO Nº 12.100, DE 05.11.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.072, DE 22.02.16)

Procurador: Jofre Antonio Bitencourt Quaresma
De Notificação, do senhor **Aluísio Monteiro Corrêa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aluísio Monteiro Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.049,55 (quinze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro **Cezar Colares - Presidente**
EDITAL Nº 327/16
(PROCESSO Nº 1090072007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.294, DE 17.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, do senhor **José Antonio dos Santos Carvalho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do